



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1754 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

## SUMÁRIO

DECRETOS .....	pág. 01
EXTRATOS .....	pág. 01
LICENÇA AMBIENTAL .....	pág. 02
INEDITORIAS .....	pág. 02

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2697/2016

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de dezembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 14/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2697/2016

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2282	260	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
0601	2018	260	3.1.91.13	Obrigações Patronais	435.000,00
0601	2018	260	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	140.000,00
2602	1428	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>580.000,00</b>

Anexo II

Data: 14/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2697/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
0601	0018	260	3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00
0601	2018	260	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
0601	2283	260	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0601	0037	260	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
0601	2066	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
0603	1001	260	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
0603	1127	260	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
0603	2082	260	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
0603	1001	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0603	1001	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0603	1127	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0604	1511	260	3.3.50.41	Contribuições	20.000,00
0604	2080	260	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
Anexo II

Data: 14/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2697/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0604	2185	250	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2601	2181	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2602	2311	100	3.3.50.41	Contribuições	20.000,00
2602	1426	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
2602	2311	100	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
2602	1429	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
2602	1071	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2602	1252	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2602	1424	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
2701	1274	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
2701	1422	100	3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
2701	1273	100	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
2701	1273	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2701	1273	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
2701	1421	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2701	1422	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3008	0034	100	3.3.50.41	Contribuições	40.000,00
3008	1388	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3008	2308	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3008	0034	100	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
3008	2024	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3011	0017	100	3.3.50.41	Contribuições	30.000,00
3011	2298	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3011	1047	100	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3011	1047	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3011	1304	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>580.000,00</b>

Anexo II

Anexo ao Decreto Nº 2697/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3011	1367	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3011	1506	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3011	1507	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>580.000,00</b>

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº 1528/2014-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1528/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;  
CNPJ: 08.518.622.0001-18;  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1528/2014, bem como o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, em razão da obra ainda encontrar-se em andamento, mas já em fase de finalização, conforme justificativa constante no memorando nº 253/2016, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1405; elementos de despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 190/280;  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2016 AO CONTRATO Nº 1405/2013-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1405/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME;  
CNPJ: 08.518.622.0001-18;  
OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 1405/2013, bem como de seu prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista os serviços ainda se encontrarem em fase de conclusão, conforme justificativa constante no Memorando nº 439/2016, de interesse da Secretaria de Saúde;  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1176; elementos de despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 280/190;  
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**Edital de Comunicação**

O Sr José Nelson De Gaulle de Melo Pires e outros torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba – PI, as Licenças Prévia e de Instalação para microparcelamento do solo do Loteamento Jardim Atlântico III localizado na Av. Padre Vieira – Trapiá, em Parnaíba/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental



**INEDITORIAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, situado nesta capital, na Rua Álvaro Mendes, nº2294, Centro, C.N.P.J nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, residente e domiciliado em Teresina-PI, relativamente ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2016** celebrado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itaúna, nº1430, Pindorama, CEP:64.215-320, Parnaíba-PI, naquele ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal **FLORENTINO ALVES DE VERAS NETO**, residente e domiciliado em Parnaíba-PI,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de manutenção da cessão de servidores constantes no Anexo Único do Acordo de Cooperação Técnica nº15/2016 em virtude da exoneração desses servidores da Prefeitura de Parnaíba-PI;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Sexta- Disposições Gerais do Citado instrumento que trata da rescisão do mesmo mediante aviso a outra parte;

**RESOLVE** rescindir o referido **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, celebrado entre as partes, e para tanto notifica a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI por meio deste instrumento.

Teresina, 25 de novembro de 2016.

*(Assinatura)*  
**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí



**PAZ NO TRÂNSITO**

Atravessar a rua na faixa de segurança e com o sinal aberto a seu favor: uma solução básica e segura para evitar acidentes.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
 Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
 Responsáveis: Jose Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)  
 James Sousa Teóclira (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

- |   |   |
|---|---|
| <b>JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR</b><br>Secretário de Governo   | <b>IELNIA SILVA FONTENELE</b><br>Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico                   |
| <b>ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO</b><br>Secretário da Gestão   | <b>PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO</b><br>Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia         |
| <b>ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR</b><br>Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança | <b>JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO</b><br>Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor                          |
| <b>AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES</b><br>Secretário do Setor Primário e Abastecimento                                   | <b>ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR</b><br>Secretário Executivo do Procon Municipal                       |
| <b>DAVID DE SOUSA SOARES</b><br>Secretário de Saúde   | <b>JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO</b><br>Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA                      |
| <b>FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO</b><br>Controlador Geral do Município   | <b>JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA</b><br>Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP |
| <b>JULIANA VERAS DE SOUSA</b><br>Secretária da Fazenda  | <b>ROSANE MARIA SOARES SANTOS</b><br>Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba      |
| <b>JULIANA TELES VERAS</b><br>Procurador da Fazenda do Município  | <b>WELLINGTON RODRIGUES SOUSA</b><br>Secretário de Esportes e Lazer   |
| <b>FÁBIO SILVA ARAÚJO</b><br>Procurador Geral do Município  | <b>PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA</b><br>Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública            |
| <b>FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS</b><br>Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania                          | <b>ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS</b><br>Ouvidor Geral do Município   |
| <b>MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS</b><br>Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária         | <b>MÁRIO SERGIO FERREIRA MAIA</b><br>Gestor da Central de Licitações e Contratos                                |
| <b>HELENO DE SOUZA MAIA</b><br>Secretário de Educação   | <b>ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL</b><br>Contador Geral do Município  |
| <b>LISANDRO SANTOS DE SOUSA</b><br>Secretário da Chefia de Gabinete   | <b>ROSANY CORRÊA</b><br>Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos                                 |
| <b>PAULO CESAR VERAS JUNIOR</b><br>Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil                                      |   |
| <b>CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA</b><br>Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                                  |   |